



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSUNI/CA

Homologa a Portaria nº
969/GR/UFFS/2012.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal; considerando o processo nº 23205.009838/2012-63 a decisão tomada da 9ª Reunião Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 969/GR/UFFS/2012, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação 2012-2013 - PDTIC, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme disposto no processo 23205.009838/2012-63.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário,
em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário